



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI Nº 709/2019
04 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina **PRAÇA MOISÉIS ÂNGELO DE SOUZA** o logradouro público Praça do Mercado do Povoado Campo Grande.

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou, promulgou e publicou a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado **PRAÇA MOISÉIS ÂNGELO DE SOUZA**, o logradouro público conhecido como Praça do Mercado do Povoado Campo Grande.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de dezembro de 2019.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legiferante, **SANCIONA, in totum o Projeto de Lei nº 048/2019, datado de 25 de novembro de 2019, que Denomina PRAÇA MOISÉS ÂNGELO DE SOUZA, o logradouro Público Praça do Mercado do Povoado Campo Grande**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2019.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.



Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

Considere-se **PROMULGADA a Lei nº 709/2019**, oriunda do Ato Sancionatório acima. Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei de que tratam estes Atos foram publicados na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru/SE, 04 de dezembro de 2019.


Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Administração-Portaria 201/2019